

**Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 18/4/2017.**

O Desembargador Divoncir Schreiner Maran, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ALTERAR parte da Portaria n° 1311/2016, publicada no D.J. n° 3704 de 30/11/2016, que estabeleceu o período de gozo das férias do **Dr. MAURÍCIO CLÉBER MIGLIORANZI SANTOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Corumbá, referentes ao 1º semestre de 2017, de 19/6 a 8/7/2017, para serem gozadas no período de 26/6 a 15/7/2017. P.R.C. (Port. n° 481/2017).

(a) Des. Divoncir Schreiner Maran

Presidente

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 19/4/2017.

O Desembargador Divoncir Schreiner Maran, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ALTERAR parte da Portaria n° 1308/2016, publicada no D.J. n° 3704 de 30/11/2016, que estabeleceu o período de gozo das férias do **Dr. DJAILSON DE SOUZA**, Juiz de Direito da 9ª Vara do Juizado Especial - Trânsito, da Comarca de Campo Grande, referentes ao 1º semestre de 2017, de 2 a 31/5/2017, para serem gozadas no período de 2 a 21/5/2017. P.R.C. (Port. n° 491/2017).

DESIGNAR, *ad referendum* do Conselho Superior da Magistratura, o **Dr. CÉSAR DE SOUZA LIMA**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Dourados, para responder cumulativamente pela 1ª Vara Criminal da referida Comarca, no dia 20/4/2017, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P.R.C. (Port. n° 493/2017).

(a) Des. Divoncir Schreiner Maran

Presidente

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 20/4/2017.

O Desembargador Divoncir Schreiner Maran, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o **Des. LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA**, Membro deste Tribunal de Justiça, para substituir o Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, nos dias 2 e 3/5/2017. P.R.C. (Port. n° 490/2017).

ESTABELECE as férias do **Des. CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE**, Membro deste Tribunal de Justiça, referentes ao 1º semestre de 2017, para serem gozadas no período de 19/6 a 8/7/2017, designando o Des. Dorival Renato Pavan para substituí-lo no referido período. P.R.C. (Port. n° 495/2017).

ALTERAR a Portaria n° 1316/2016, publicada no D.J. n° 3704, de 30/11/2016, que estabeleceu as férias do **Des. MARCOS JOSÉ DE BRITO RODRIGUES**, Membro deste Tribunal de Justiça, referentes ao 1º semestre de 2017, de 19/6 a 8/7/2017 para serem gozadas no período de 22/6 a 11/7/2017, designando o Des. Wilson Bertelli para substituí-lo no referido período. P.R.C. (Port. n° 496/2017).

(a) Des. Divoncir Schreiner Maran

Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 20 de abril de 2017.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura

(a) Bel. Jessica Areco

Diretora da Secretaria do C.S.M.

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 18/04/2017.

O Desembargador Divoncir Schreiner Maran, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições da Lei n° 13.140 de 26/06/2015 e o Provimento n° 369 de 21/06/2016,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n° 737/2016, publicada no D.J. n° 3.640, de 19/08/2016, que designou **DANÚBIA PEREZ PEREIRA**, para exercer a função de Auxiliar da Justiça Mediador/Conciliador, junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Fátima do Sul. Esta Portaria terá efeitos na data de sua publicação. P.R.C. (Port. 482/2017)

DESIGNAR DÉBORA OLMOS LOPES para exercer a função de Auxiliar da Justiça Mediador/Conciliador, junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Fátima do Sul, pelo prazo de até 02 (dois) anos. Esta Portaria terá efeitos na data de sua publicação. P.R.C. (Port. 485/2017)

(a) Des. Divoncir Schreiner Maran

Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 20 de abril de 2017.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura

(a) Bel. Jessica Areco

Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Republicam-se por incorreção e omissão, partes do anexo do Edital de Leilão Eletrônico N° 004/2017, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n° 3775, que circulou no dia 05 de abril de 2017.

LOTE N° 011

ONDE SE LÊ: Taxa de Pátio R\$ 0,00.

LEIA-SE: Taxa de Pátio R\$ 50,00.

**LOTE Nº 012****ONDE SE LÊ:** Taxa de Pátio R\$ 0,00.**LEIA-SE:** Taxa de Pátio R\$ 150,00.**LOTE Nº 024****ONDE SE LÊ:** **Local do veículo para visitação:** Avenida Coronel Ponciano, nº 412, Parque dos Jequitibás – Dourados (MS).**LEIA-SE:** **Local do veículo para visitação:** Av. Três Barras, 5003, Jardim Nossa Senhora Perpétuo Socorro, Campo Grande – MS – (Antigo Refazenda).**LOTE Nº 030****INCLUI-SE:****Observação:** Remarcação do Chassi por conta do arrematante.**LOTE Nº 032****INCLUI-SE:****Observação:** Remarcação do Motor por conta do arrematante.**LOTE Nº 041****INCLUI-SE:****Observação:** Regularização do Motor por conta do arrematante.**LOTE Nº 043****ONDE SE LÊ:** Taxa de Pátio R\$ 0,00.**LEIA-SE:** Taxa de Pátio R\$ 150,00.**LOTE Nº 050****ONDE SE LÊ:** Taxa de Pátio R\$ 0,00.**LEIA-SE:** Taxa de Pátio R\$ 150,00.**LOTE Nº 064****ONDE SE LÊ:** **Local do veículo para visitação:** Av. Três Lagoas, 2941, Jardim Ipiranga, Paranaíba – MS.**LEIA-SE:** **Local do veículo para visitação:** Av. Três Barras, 5003, Jardim Nossa Senhora Perpétuo Socorro, Campo Grande – MS – (Antigo Refazenda).**COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS EM AÇÕES PENAIS****FERNANDO PAES DE CAMPOS****Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça****Presidente da Comissão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Coordenadoria de Contratos

Publicação nº 179/2017**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Para Prestação de Serviços de Publicidade nº 01.045/2016.**

Processo n.º: 157.178.0001/2015.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Slogan Publicidade Ltda.

Ordenador de Despesas: Des. Divoncir Schreiner Maran.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 15/04/2017 e término previsto para 14/04/2018.

Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação: 3390.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e alterações.

Data da assinatura: 06 de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2017.

João Bosco de Rezende

Diretor do Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Julio Dias de Almeida

Diretor da Secretaria de Finanças

Publicação nº 183/2017**Extrato do Contrato nº 01.046/2017**

Processo n.º: 157.193.0002/2017

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Ideias Turismo Ltda

Representante do TJMS: Des. Divoncir Schreiner Maran.

Objeto: prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e